



TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SISTEMA SINACOR

Estes Termos de Uso e Condições Gerais de Uso do Sistema SINACOR (“Termos”) constituem um acordo legal e vinculante entre a B3 e o CLIENTE. A contratação será formalizada mediante assinatura de TERMO DE ADESÃO, que estabelecerá todas as condições para execução dos SERVIÇOS prestados e constituirá parte integrante e indissociável deste TERMO. Esse Termo foi atualizado em 07 de julho de 2025, e pode ser revisado pela B3 a qualquer momento, sem necessidade de notificação prévia ao CLIENTE.

1. GLOSSÁRIO

1.1. As palavras em letra maiúscula, ou que assim iniciem, descritas nestes Termos terão os significados abaixo definidos, sejam no singular ou no plural.

(i) B3: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sociedade por ações com sede na Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.346.601/0001-25, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social;

(ii) CLIENTE: entidade devidamente habilitada e qualificada no Termo De Adesão para contratar a prestação dos serviços e licenciamento descritos no Termo de Adesão;

(iii) Hospedagem ou hosting: é a possibilidade de o CLIENTE contratar de terceiros ou a B3, os serviços de infraestrutura, para instalar e/ou implantar o SISTEMA SINACOR e/ou as Soluções, em um local diverso de sua própria infraestrutura;

(iv) Informações Confidenciais: quaisquer documentos, informações, dados, bancos de dados, sistemas operacionais, plataformas digitais, materiais, pormenores,

inovações, segredos comerciais, marcas, estratégias, relatórios, criações, apontamentos, análises, compilações, estudos, especificações técnicas e comerciais, informações de natureza técnica, know-how, invenções, processos, fórmulas e desenhos, patenteáveis ou não, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas, orçamentos, preços, planos de expansão, estratégias comerciais, descobertas, ideias, conceitos, técnicas, projetos, especificações, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, programas de computador, discos, fitas, planos de marketing e vendas, nomes de clientes, e outras informações técnicas, financeiras, jurídicas e/ou comerciais, todos e quaisquer dados técnicos, segredos comerciais, industriais e mercantis, divulgadas pela Parte titular da informação (“Parte Reveladora”) que, diretamente ou por meio de seus diretores, empregados e/ou prepostos, a outra Parte receptora (“Parte Receptora”) venha a ter acesso, conhecimento ou que venham a lhe ser confiadas em razão deste Contrato, incluindo qualquer informação que deva, por boa razão, ser reconhecida pela Parte Receptora como sendo confidencial ou de propriedade privada da Parte Reveladora. E, portanto, obrigam-se as Partes a utilizarem-nas somente para os fins previstos neste Contrato, empregando os mesmos cuidados que utilizaria para a manutenção do sigilo de suas próprias informações, bem como manterem o sigilo das Informações Confidenciais, por prazo indeterminado;

(v) Módulos: são as funcionalidades do SISTEMA SINACOR, aplicáveis para cada camada administrativa (*front, middle e backoffice*) do CLIENTE, mediante a assinatura das Solicitações de Serviços;

(vi) Nuvem: infraestrutura tecnológica em ambiente *cloud* para a instalação de sistemas e softwares operacionais do CLIENTE, bem como a prestação de serviços de gestão técnica e não operacional da nuvem e de infraestrutura, para finalidade do CLIENTE implantar o SISTEMA SINACOR contratado da B3 na nuvem, respeitando os requisitos técnicos e de infraestrutura da nuvem, necessários para a sua operacionalização, conforme termos e condições específicas.



- (vii) Produtos: são outros softwares e/ou tecnologias que podem ser fornecidos pela B3 à CLIENTE, mediante a assinatura das Solicitações;
- (viii) Requisitos Técnicos: é o documento disponível no site do SISTEMA SINACOR e que discrimina os requisitos técnicos a serem atendidos pelo CLIENTE, de acordo com as faixas e volumes operacionais do SISTEMA SINACOR;
- (ix) Serviço: são os serviços de consultorias, sustentações, manutenção, assessoria e atendimentos exclusivos nos Módulos, Produtos ou nos processos (*front, middle e backoffice*) do CLIENTE;
- (x) Soluções: são os Módulos, Produtos e os Serviços denominados de forma conjunta; e
- (xi) Sistema Integrado de Administração de Corretoras ou SISTEMA SINACOR: é o software instalado no ambiente do CLIENTE como SaaS (*“Software as a Service”*) e que permite o processamento, armazenamento, uniformização e padronização dos dados do CLIENTE em seu ambiente, para viabilizar a execução de seus processos em cada uma de suas camadas administrativas (*front, middle e backoffice*);
- (xii) Sistemas Internos: correspondem aos hardwares, softwares e aplicações utilizadas pelo CLIENTE eventualmente necessários para utilização do SISTEMA SINACOR e as Soluções;
- (xiii) Termo de Adesão: documento que qualifica o CLIENTE e que formaliza a contratação dos SERVIÇOS, de forma que este concorda e garante o cumprimento integral dos Termos e Condições Gerais de Uso da Sistema SINACOR e Outras Avenças;
- (xiv) Políticas Comerciais: documentos que regem as políticas de preços, descritivo de produtos, serviços e módulos do SISTEMA SINACOR e as Soluções, disponível no link



https://b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/middle-e-backoffice/sinacor/materiais-de-apoio/

2. OBJETO

2.1. Estes Termos têm por objeto estabelecer as condições gerais do (i) licenciamento oneroso e não exclusivo do SISTEMA SINACOR, pela B3 ao CLIENTE; (ii) das Soluções que poderão ser contratadas pelo CLIENTE através do Termo de Adesão; e (iii) dos Requisitos Técnicos observados os detalhes constantes neste instrumento.

2.2. Cada Termo de Adesão será assinada pelo CLIENTE, observadas condições destes Termos, e passará a integrar este instrumento na data de sua assinatura, devendo ser interpretada de forma conjunta com este instrumento, prevalecendo os termos e condições especiais porventura avançados em cada Termo de Adesão.

2.3. Por meio da aceitação destes Termos, o CLIENTE declara estar ciente de que, dada a sua natureza tecnológica, o SISTEMA SINACOR poderá apresentar instabilidades, em decorrência de, por exemplo, mas não limitado a: (i) manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam a suspensão do SISTEMA SINACOR ou impossibilitem o seu acesso; (ii) caso fortuito ou força maior; (iii) ações de terceiros que impeçam a sua disponibilização; (iv) interrupção ou suspensão dos serviços de telecomunicações; (v) ocorrências de falhas na transmissão e/ou roteamento no acesso à internet; (vi) eventual indisponibilidade da Plataforma; e/ou (vii) indisponibilidade ou intermitência dos sistemas do CLIENTE que estejam integrados ao SISTEMA SINACOR.

2.4. Em razão do quanto exposto no item 2.3, acima, destes Termos, do CLIENTE declara estar ciente, desde já, que a B3 não poderá ser responsabilizada por quaisquer prejuízos ou danos, diretos e/ou indiretos, causados à CLIENTE e/ou terceiros, em razão da indisponibilidade, total ou parcial, do SISTEMA SINACOR. Não serão computados os períodos de indisponibilidade que não sejam atribuíveis exclusiva e



comprovadamente à B3, incluindo, mas não limitado, as hipóteses previstas no item 2.3, acima, bem como nas situações de manutenção programada ou em que ocorra o aviso prévio com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.5. O CLIENTE se compromete, por si, por seus administradores e usuários, a utilizar o SISTEMA SINACOR exclusivamente para as funções front, middle e backoffice, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, incluindo, mas sem limitação:

- (i) vender, arrendar, ceder, sublicenciar, distribuir, redistribuir, monetizar, comercializar, dar acesso ou transferir as informações a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso;
- (ii) duplicar, reproduzir ou copiar as informações, inclusive para backup, exceto para fins de cumprimento de obrigações regulatórias e/ou legais nos prazos exclusivamente previstos em tais dispositivos;
- (iii) revelar, divulgar, estabelecer convênios de repasse das informações ou de outro modo disponibilizar as informações a terceiros de forma diversa ao objeto destes Termos, independentemente se a título oneroso ou gratuito; e
- (iv) utilizar as informações obtidas para: (a) constranger ou coagir terceiros, de qualquer maneira que seja, (b) como justificativa para atos que violem ou ameacem interesses de terceiros ou quaisquer disposições da legislação vigente aplicável, (c) como fundamento para a celebração ou não de qualquer negócio jurídico, e/ou (d) utilizar tais informações como insumo para criação/desenvolvimento de outros produtos e/ou serviços não contratados pelos investidores titulares.

2.6. Para utilizar o SISTEMA SINACOR, o CLIENTE deverá realizar o devido procedimento para eleger um Administrador, através da inserção de nome de login e senha ("Credenciais de Acesso"), vinculadas ao cadastro principal do CLIENTE, conforme disponível no menu "Controle de usuários do SINACOR (Verificar nome correto)".

2.6.1. Em caso de violação ou divulgação indevida das credenciais de acesso do CLIENTE, esta deverá comunicar e solicitar imediatamente a B3, logo após o

conhecimento de tal fato, para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao bloqueio dos logins e/ou senhas comprometidos. O CLIENTE declara-se ciente de que a B3 não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer perdas e/ou danos diretos e/ou indiretos sofridos ou incorridos pelo CLIENTE, por qualquer de seus representantes legais, administradores e usuários autorizados ou por quaisquer terceiros em decorrência do uso indevido dos logins e/ou senhas.

2.6.2. As credenciais de acesso mencionadas nesta cláusula são individuais, intransferíveis e de conhecimento exclusivo do CLIENTE, de seus administradores e usuários, conforme o caso, ficando vedada qualquer forma de divulgação, disponibilização, transferência a terceiros alheios a relação das Partes ou comercialização, em qualquer circunstância.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações da B3:

- (i) Disponibilizar o SISTEMA SINACOR e cada uma das Soluções contratadas ao CLIENTE, na forma estabelecida nestes Termos, nos Requisitos Técnicos e seus Anexos, bem como a Políticas Comerciais atualizadas.
- (ii) Executar as Soluções em rigorosa observância aos prazos e padrões de qualidade e destreza, conforme estabelecido nestes Termos, nos Requisitos Técnicos e seus Anexos, bem como as Políticas Comerciais atualizada.
- (iii) Fornecer a infraestrutura necessária para viabilizar a prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia em ambiente em cloud, bem como realizar a gestão técnica e não operacional em nuvem e o devido suporte técnico;



(iv) Envidar seus melhores esforços para comunicar ao CLIENTE sobre qualquer evento que possa impactar na disponibilização do SISTEMA SINACOR ou de cada uma das Soluções contratadas, e sanar tal impacto no menor prazo possível;

(v) Sanar eventuais dúvidas que o CLIENTE tiver sobre o SISTEMA SINACOR e suas Soluções;

(vi) Fornecer suporte gratuito para sanar eventuais erros e bugs gerados exclusivamente pelo SISTEMA SINACOR e/ou por suas Soluções, de acordo com os prazos acordados entre as Partes, desde que os erros não tenham sido ocasionados exclusivamente pelo CLIENTE e/ou terceiros por ela contratado; e

(vii) Licenciar o SISTEMA SINACOR para o CLIENTE, a partir da data de término destes Termos, por 05 (cinco) anos ou outro prazo solicitado pelo CLIENTE, para a finalidade exclusiva de consulta da CLIENTE aos dados que foram processados, armazenados, uniformizados e padronizados, durante a vigência deste instrumento. A disponibilização do SINACOR para a finalidade aqui descrita, não implicará na obrigatoriedade de a B3 fornecer ao CLIENTE qualquer Solução ou atualização vinculada ao SISTEMA SINACOR.

3.2. A B3 não se responsabiliza por:

(i) Problemas ou indisponibilidade total ou parcial do SISTEMA SINACOR e/ou das Soluções em decorrência de:

(a) sua manutenção técnica e/ou operacional, seja de forma preventiva ou corretiva;

(b) ataques de malwares, ransomwares ou quaisquer ações de terceiros que impeçam a sua disponibilidade;

(c) quaisquer danos decorrentes da rotina, customizações requeridas e disponibilizadas, bem como a não instalação, pelo CLIENTE, das atualizações fornecidas pela B3;

- (d) mau uso, falhas operacionais, erro ou bugs, ocasionados exclusivamente em razão de ação ou omissão por parte do CLEINTE, seus usuários ou terceiros contratados; e
 - (e) indisponibilidades e bloqueios de acesso ao SISTEMA SINACOR instalado na nuvem, por falha no processo de gestão de acessos e segurança do CLIENTE.
- (ii) Indisponibilidade total ou parcial do Sistema Interno do CLIENTE.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

4.1. São obrigações do CLIENTE:

- (i) Utilizar o SISTEMA SINACOR e as Soluções de acordo com as finalidades e disposições descritas nestes Termos, nos Termos de Adesão e nos Requisitos Técnicos;
- (ii) Providenciar a instalação das versões de atualização do SISTEMA SINACOR e/ou das Soluções, fornecidas pela B3, no prazo por ela estabelecido;
- (iii) Executar por sua conta e em seu ambiente interno ou infraestrutura alocada, os testes, validações, homologações, correções e impactos do SISTEMA SINACOR e de eventuais Soluções.
- (iv) Obter e manter de forma lícita, por si ou por terceiros contratados, os Sistemas Internos necessários para utilizar o SISTEMA SINACOR e/ou suas Soluções;
- (v) Garantir a legalidade quanto ao uso dos dados que eventualmente utilizar durante o uso do SISTEMA SINACOR e/ou em qualquer de suas Soluções;
- (vi) Se responsabilizar pelo mau uso, falhas operacionais, erro ou bugs no SISTEMA SINACOR e/ou das Soluções, ocasionadas por si, seus usuários ou terceiros contratados;



(vii) Deixar de utilizar as funcionalidades de processamento, uniformização e padronização das informações do SISTEMA SINACOR e das Soluções, a partir do término da vigência destes Termos, devendo suas ações serem restritas ao simples acesso dos dados que anteriormente trafegaram pelo SISTEMA SINACOR; e

(viii) Desinstalar o SISTEMA SINACOR e/ou as Soluções de seu ambiente ou de terceiros que prestam serviços de Hospedagem para o CLIENTE, inclusive as cópias de backup, em até 03 (três) dias após o término do prazo previsto na alínea (vii) da cláusula 3.1 deste Termos. (salvo exceção de cláusula acima de licenciamento para consulta histórica)

4.2. O CLIENTE reconhece que:

(i) A eventual contratação de Soluções que tenham por objeto o fornecimento de suporte técnico pela B3, para sanar mau uso, falhas operacionais, erro ou bugs, inconsistências ou indisponibilidades do SISTEMA SINACOR e/ou de qualquer de suas Soluções, que tenham sido ocasionadas pela CLIENTE, seus usuários ou terceiros, poderão ser cobradas de acordo com as condições comerciais definidas nos Termos de Adesão;

(ii) A B3, se aplicável, poderá suspender o acesso do CLIENTE ao SISTEMA SINACOR e/ou às Soluções, em caso de incidente cibernético ocorrido em seu ambiente, quando este se comunicar com o ambiente tecnológico da B3, a fim de garantir as obrigações de segurança, integridade e sigilo previstas nestes Termos. Em caso de suspensão, o acesso do CLIENTE apenas será retomado após a B3 confirmar a segurança e confiabilidade do SISTEMA SINACOR. A referida suspensão não caracterizará o descumprimento das obrigações estabelecidas nestes Termos;

(iii) Poderá contratar os serviços de Hospedagem de terceiros, desde que informe previamente para a B3 os detalhes destas migrações, com 30 (trinta) dias de antecedência, ficando sob a sua responsabilidade a homologação de funcionalidades,

testes de integrações e demais validações que se façam necessárias para a transferência;

(iv) O CLIENTE reconhece, desde já, que a B3 não é e não será responsável por prejuízos de quaisquer naturezas que possam ser causados ao CLIENTE ou aos investidores em razão do mau uso, perda, extravio e/ou inutilização das informações a que o CLIENTE tiver acesso, em razão da ação e/ou omissão deste último, sendo de responsabilidade do cliente a validação dos dados tratados e transacionados no sistema SINACOR.

(v) O CLIENTE desde já reconhece que as consultas e os acessos poderão sofrer interrupção em razão de problemas de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, de natureza operacional, infraestrutura tecnológica ou financeira, não sendo a B3 responsável, por quaisquer prejuízos e/ou danos decorrentes da interrupção do acesso que não sejam ocasionados por culpa exclusiva e/ou dolo da B3 comprovados mediante decisão transitada em julgado.

(vi) O SISTEMA SINACOR e/ou as Soluções não estão livres de erros e bugs, devendo a B3 fornecer o suporte gratuito quando ocasionados exclusivamente pelo SISTEMA SINACOR e/ou por suas Soluções, nos moldes estipulado nestes Termos. Em caso de bugs ou erros no sistema a B3 se compromete a fornecer o suporte e sustentação para correção.

4.3. É vedado ao CLIENTE:

(i) Fornecer, sublicenciar, copiar, transmitir ou, de qualquer forma, disponibilizar o SISTEMA SINACOR e/ou as Soluções para terceiros;

(ii) Realizar engenharia reversa ou, de qualquer outra maneira, tentar descobrir, no todo ou em parte, o código-fonte do SISTEMA SINACOR e/ou das Soluções;

(iii) Combinar e integrar o SISTEMA SINACOR com softwares e/ou aplicações de terceiros, de forma a alterar as funcionalidades e a integridade do SISTEMA SINACOR e/ou suas Soluções, que possam inclusive, gerar erros e indisponibilidades.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo, por qualquer das partes, a parte inadimplente ficará sujeita ao pagamento de multa compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do faturamento auferido pela parte inadimplente nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da infração contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e da reparação por perdas e danos, se houver.

5.2. A Parte infratora fica desde já obrigada a ressarcir regressiva e integralmente todas e quaisquer multas ou outras penalidades, o valor integral de decisão condenatória transitada em julgado contra a Parte inocente, inclusive despesas processuais ou administrativas, tais como custas judiciais ou administrativas, depósitos recursais, contratações de peritos, dentre outros, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação de pagamento encaminhada pela Parte inocente, sem prejuízo da apuração das perdas e danos.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. As Partes acordam que a B3 efetuará a cobrança da remuneração, ora pactuada no Termo de Adesão, referente ao mês vigente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a qual deverá ser liquidada sempre até a 3ª (terceira) segunda-feira do mês subsequente ao vigente, salvo se disposto diferentemente pela B3.

6.1.1. Considerando a possibilidade de a CLIENTE consultar os dados que foram processados, armazenados, uniformizados e padronizados no SISTEMA SINACOR e optar pela manutenção do suporte e sustentação ou armazenamento da infraestrutura/banco de dados pela B3, após o término destes Termos, o valor do licenciamento a ser pago em tal período, ou seja, nos 5 (cinco) anos posteriores ao



encerramento da vigência destes Termos, será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Faixa 1 de módulos e Serviços, seguindo as Políticas Comerciais do SINACOR.

6.1.2. Os valores a título de remuneração poderão ser reajustados nas seguintes ocasiões: (i) anualmente pela variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou em menor prazo se permitido por lei, e na sua ausência, por outro índice que venha a substituí-lo; e/ou (ii) periodicamente quando acordado entre as partes através de Termo de Aditivo ao Termo de Adesão; e/ou (iii) quando comunicado pela B3 ao mercado de eventuais atualizações de preço do produto através de seus meios oficiais.

6.2. O não pagamento pelo CLIENTE até o prazo estipulado na Cláusula acima, implicará na inclusão de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração calculada *pro rata die*, sobre o total da remuneração exigível, acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento).

6.3. Cada Parte será responsável pelos tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros) devidos em decorrência da celebração destes Termos e/ou do cumprimento das obrigações dele resultantes, conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

6.4. Não caberá a B3 o reembolsar ao CLIENTE qualquer custo ou despesas despendidas em virtude da utilização do SISTEMA SINACOR.

7. VIGÊNCIA

7.1. Estes Termos vigorarão por prazo indeterminado, a partir do aceite destes Termos pela CLIENTE, e poderão ser resilidos por qualquer das Partes, a qualquer momento,

mediante envio prévio de comunicação escrita de uma Parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. Estes Termos poderão ser imediatamente rescindidos por qualquer das Partes, mediante envio de comunicação a ser enviada para a outra Parte, na hipótese de ocorrer qualquer das situações descritas abaixo:

- (i) descumprimento de qualquer cláusula ou condição destes Termos ou seus documentos correlacionados, desde que não sanados no prazo de 10 (dez) dias, obrigando-se a Parte infratora a arcar com eventuais penalidades estipuladas, sem prejuízo da apuração das perdas e danos;
- (ii) decretação de falência, pedido de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das Partes;
- (iii) se quaisquer uma das Partes tiver cancelada suas licenças e/ou outras autorizações que impactem a execução destes Termos;
- (iv) superveniência de lei, norma ou decisão judicial, administrativa ou governamental que possa impedir ou dificultar a execução destes Termos;
- (v) alteração na estrutura societária, acionária ou no objeto social, a qual possa interferir na qualidade ou na continuidade da execução destes Termos; e
- (vi) qualquer ação ou omissão do CLIENTE que leve a B3 identificar como danosa a sua reputação.

7.3. Salvo se estipulado de forma diferente pelas Partes, os Termos de Adesão terão a mesma vigência e mesmas causas de rescisão e rescisão estipuladas nestes Termos.

7.4. Fica desde já estipulado entre as Partes que o término da vigência do Termos de Adesão não implicará no término da vigência destes Termos, contudo, o término da vigência destes Termos, seja por rescisão seja por resolução, implicará na aplicação de eventuais penalidades previstas nos Termos de Adesão em decorrência de seu término antecipado.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. As Partes comprometem-se a manter em sigilo as Informações Confidenciais da outra Parte e informações relacionadas a este Instrumento, empregando os mesmos cuidados que utilizaria para a manutenção do sigilo de suas próprias informações, bem como adotar cuidados para que Informações Confidenciais não sejam obtidas por terceiros desnecessários para viabilizar a execução destes Termos.

8.2. Não serão consideradas Informações Confidenciais, as informações que:

- (i) já forem do domínio público à época em que tiverem sido reveladas;
- (ii) passarem a ser de domínio público, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto nestes Termos;
- (iii) forem legalmente reveladas às Partes por terceiros que, até onde as Partes tenham conhecimento, não estejam quebrando qualquer obrigação de confidencialidade; e
- (iv) devam ser reveladas pelas Partes em razão de ordem ou decisão emitida por órgão administrativo ou judicial com jurisdição sobre as Partes, somente até a extensão de tal ordem.

8.3. Caso uma Parte seja obrigada, por força de ordem judicial ou administrativa fundamentada, a revelar Informações Confidenciais, deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre tal determinação, e empregar seus melhores esforços para assegurar o tratamento sigiloso das Informações Confidenciais, divulgando apenas as informações estritamente necessárias para o cumprimento da ordem judicial ou administrativa recepcionada.



8.3.1. As Partes acordam que, sem o prévio consentimento da outra Parte, poderão, caso necessário, compartilhar as informações referentes a estes Termos com o Banco Central do Brasil ou com suas outras entidades reguladoras, conforme previsto em legislação e/ou regulação específica, não sendo caracterizada violação de eventual dever de confidencialidade aqui definida.

8.4. Caso estes Termos venham a ser extintos, por qualquer razão, as Partes comprometem-se a devolver à outra Parte, se devidamente exigida por meio de comunicação formal, ou destruir todas as Informações Confidenciais da outra Parte, salvo se necessária a manutenção em caso de cumprimento de obrigação legal, regulatória ou, ainda, ordem judicial e/ou administrativa. A obrigação de sigilo prevista nesta cláusula subsistirá mesmo após o término dos presentes Termos.

8.5. As Partes devem orientar seus funcionários e demais colaboradores que venham a ser acessar as Soluções B3, sobre o cumprimento das disposições do item 9.1, e ficarão responsáveis pelas perdas e danos decorrentes do descumprimento das obrigações de confidencialidade ora pactuadas.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. O CLIENTE reconhece que o SISTEMA SINACOR, as Soluções e a Nuvem, incluindo os respectivos manuais, documentos, relatórios, materiais, eventuais atualizações, customizações, quaisquer materiais de treinamento, suporte e manutenção que o acompanhem ou sejam adicionalmente contratados e eventuais dados fornecidos pela B3, pertencem exclusivamente à B3 ou ao empresas parceiras ou fornecedores da B3, que detêm todos os direitos de propriedade intelectual associados, incluindo os direitos do autor, marcas, patentes, *know-how*, segredos comerciais e quaisquer outros, comprometendo-se a tomar todas as medidas cabíveis inerentes à defesa da B3, caso este venha a ser notificado por qualquer terceiro no que se refere aos direitos autorais da B3.



9.2. As Partes reconhecem que estes Termos não constituem concessão, licença ou autorização para qualquer tipo de utilização do nome empresarial, nomes de domínio, títulos de estabelecimento, marcas depositadas ou registradas, sinais ou expressões de propaganda e quaisquer outros sinais distintivos ou bens de propriedade intelectual de titularidade da B3 e de quaisquer entidades integrantes de seu grupo econômico, sendo vedado qualquer uso de referidos sinais distintivos e bens de propriedade intelectual, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da B3, ou de forma diversa das diretrizes e especificações técnicas fornecidas previamente pela B3.

9.3. O CLIENTE, desde já, autoriza a B3 a utilizar os seus elementos de marca como forma de publicidade ou marketing do SISTEMA SINACOR desde que diretamente relacionado ao objeto destes Termos e Termos de Adesão.

9.4. Cada Parte será a única e exclusiva responsável por violações que eventualmente vier a cometer a direitos e propriedade intelectual de terceiros protegidos pela legislação em vigor, relacionados à execução do objeto deste Contrato, respondendo direta e ilimitadamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas a terceiros, obrigando-se a manter a outra Parte indene por toda e qualquer reclamação de terceiros a esse respeito.

9.5. O CLIENTE não deverá: (a) revelar nenhuma informação sobre a concepção, desempenho, funcionalidades ou código do software do SISTEMA SINACOR e de suas respectivas Soluções; (b) realizar a engenharia reversa, decompilar ou desmontar o software ou parte do software do SISTEMA SINACOR e de suas respectivas Soluções; (c) usar do SISTEMA SINACOR e de suas respectivas Soluções para o desenvolvimento de software baseado nos conceitos, funções ou operações similares; ou (d) gravar, copiar ou salvar qualquer demonstração ou apresentação realizada pela B3.

9.6. O CLIENTE concorda que a B3 poderá reter e utilizar as informações transacionadas em sua infraestrutura, inclusive Dados Pessoais sob sua responsabilidade (conforme definido na LGPD), para fins legítimos como



benchmarking, análises estatísticas, pesquisa, banco de dados, enriquecimento de dados, machine learning, desenvolvimento de produtos e serviços, melhoria contínua de sistemas, inteligência de mercado, segurança da informação, prevenção a fraudes, conformidade regulatória e liderança de pensamento. A B3 assegura que tais usos ocorrerão em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados. Sempre que possível, os dados serão anonimizados ou pseudonimizados, de modo a impedir a identificação direta ou indireta do CLIENTE perante terceiros.

10. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PELO CLIENTE GERADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

10.1. O CLIENTE é o único responsável pelas informações que inserir no SISTEMA SINACOR sua área de acesso, incluindo, neste contexto, a veiculação de qualquer conteúdo nesta área ou nos outros meios de interação que serão disponibilizados, não tendo a B3 qualquer responsabilidade, sendo completamente isenta de qualquer prejuízo que o CLIENTE vier a ter ou causar a terceiros, em especial acerca do conteúdo disponibilizado por este e de qualquer eventual divulgação pelos demais usuários do CLIENTE.

10.2. A B3 monitorará as informações e os conteúdos veiculados no SISTEMA SINACOR, em especial que interfiram em seus sistemas de Inteligência Artificial, de forma a garantir os seus padrões de qualidade, mas não assumirá qualquer responsabilidade pela veracidade, qualidade e/ou prejuízos causados por estas informações e conteúdos veiculados face o CLIENTE ou terceiros.

10.3. Caso a B3 identifique qualquer conteúdo considerado impróprio ou, ainda, caso seja alertada por qualquer terceiro acerca de conteúdo impróprio submetido indevidamente no SISTEMA SINACOR, a B3 se reserva o direito de proceder com sua



remoção, mediante aviso prévio CLIENTE nesse sentido, não eximindo ao CLIENTE de eventual responsabilidade pelos prejuízos que vier a causar à B3 ou terceiros.

10.4. A B3 declara e garante que (i) não intervém em quaisquer informações que o CLIENTE e seus usuários inserirem no SISTEMA SINACOR; e (ii) as informações inseridas pelo CLIENTE e seus usuários serão utilizadas em conjuntos de dados para realizar a evolução dos sistemas de Inteligência Artificial do SISTEMA SINACOR, se limitando ao ambiente/infraestrutura de cada CLIENTE, de modo que, mediante o uso contínuo do SISTEMA SINACOR treinará os algoritmos de Inteligência Artificial para identificar padrões e gerar resultados originais, permitindo que a Inteligência Artificial seja capaz de resolver problemas e criar conteúdo inovadores para utilização exclusiva do CLIENTE, permitindo auxiliar o CLIENTE na tomada de decisões.

10.5. O CLIENTE e seus usuários declaram, neste ato, possuir pleno conhecimento e que concordam que não é permitido (i) submeter, no SISTEMA SINACOR, qualquer conteúdo ilegal que possa fomentar conduta criminosa, ou que seja em si, uma ação criminosa; e (ii) submeter, na Plataforma, conteúdos que violem a propriedade intelectual, informação confidencial ou estratégica de terceiros alheios a esta relação.

10.6. O CLIENTE declara e garante, ainda (i) ser o único e exclusivo responsável pelo conteúdo que venha a disponibilizar por meio do SISTEMA SINACOR, bem como pelas consequências decorrentes do envio de informações incorretas, respondendo civil e criminalmente pelo conteúdo em referência, não tendo a B3 qualquer responsabilidade sobre o mesmo; (ii) ter conhecimento de que é terminantemente proibido a submissão de qualquer material ou trechos de material protegido por segredo de negócio ou de terceiros, inclusive de privacidade, propriedade e publicidade, sem autorização do respectivo autor e/ou do representante da obra; (iii) ser proprietário ou estar em posse das licenças, direitos, autorizações ou permissões necessárias para utilizar todos os direitos patrimoniais, marca registrada, segredo de negócio, direito autoral, conexo ou outros direitos de propriedade próprios ou relacionados a todo e qualquer material que venha a compartilhar no SISTEMA SINACOR; e (iv) ter conhecimento que a B3 não

é responsável por qualquer consequência ou danos decorrentes do conteúdo disponibilizado pelo CLIENTE no SISTEMA SINACOR inclusive e, em especial, no que se refere à quebra do sigilo e confidencialidade de informações de terceiros que sejam divulgadas por seus usuários.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

11.1. As Partes comprometem-se a combater (i) práticas de trabalho análogo ao de escravo, bem como (ii) a contratação de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e/ou de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, bem como a praticar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a fazer esforços nesse sentido visando a combater dessas práticas em seus respectivos estabelecimentos comerciais.

11.2. As Partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para combater práticas de discriminação negativas e limitativas ao acesso na relação de emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade ou situação familiar, bem como a praticar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a fazer esforços nesse sentido visando prevenir e combater práticas discriminatórias negativas em seus respectivos estabelecimentos comerciais.

11.3. As Partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e combater qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente, executando seus serviços em observância das leis, regulamentos, atos normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente.



11.4. As Partes declaram e garantem que estão, cientes, conhecem e compreendem as leis anticorrupção brasileiras, notadamente a Lei nº 12.846/13, e eventuais alterações posteriores (“Legislação Aplicável”), comprometendo-se a (i) não praticar atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, bem como se abstendo de prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, por si ou por terceiro interposto, vantagem indevida a agente público nacional ou estrangeiro, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (ii) implementar diretrizes e controles adequados destinados a prevenir e corrigir desvios, a fim de cumprir e fazer com que seus administradores, funcionários, contratados e demais prepostos cumpram com o que determina a Legislação Aplicável; (iii) evidenciar, de tempos em tempos, a existência e a efetividade dessas diretrizes e controles. Da mesma forma, comprometem-se a não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras, e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro ou do mercado de capitais nacional.

12. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As Partes obrigam-se a cumprir toda legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, responsabilizando-se cada Parte pelo tratamento dos dados em desacordo com a legislação e as finalidades contratuais aqui definidas, que regerão o tratamento de dados pessoais realizado pela B3 (“Operadora”) em nome do CLIENTE (“Controladora”);

12.2. Obrigações da Operadora:

(i) adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas à natureza das suas atividades, mantendo evidências destas, bem como descrição na Política de Segurança da Informação da B3, disponível publicamente em seu site institucional, apresentando-as à Controladora, quando solicitado;

(ii) garantir a confidencialidade dos Dados Pessoais;

(iii) cooperar com a Controladora, na medida de sua obrigação legal, no cumprimento de: (i) resposta ao exercício de direitos dos Titulares; (ii) atendimento a solicitações de Autoridades Fiscalizadoras; (iii) prestar informações para que a Controladora comunique de Violação de Dados; (iv) disponibilizar informações para que a Controladora elabore o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, respeitado o segredo comercial e propriedade intelectual da Operadora; e (v) em demais obrigações legais;

(iv) realizar o Tratamento dos Dados Pessoais exclusivamente para executar o SISTEMA SINACOR e as suas Soluções, sendo permitido o Tratamento posterior para finalidade relacionada ou compatível, desde que admitida pela legislação vigente e justificada em uma das bases legais previstas pela LGPD, situações nas quais a Operadora passará a ser a Controladora em relação ao Tratamento dos Dados Pessoais para tais finalidades;

(v) prestar informações e/ou fornecer documentos que comprovem o cumprimento das obrigações presentes neste Termo, respeitado o segredo comercial e propriedade intelectual da Operadora;

(vi) em até 72 (setenta e duas) horas úteis contadas a partir do seu conhecimento: (a) informar o recebimento de qualquer comunicação, solicitando o fornecimento dos Dados Pessoais; (b) informar a ocorrência de qualquer Violação de Dados, juntamente com as seguintes informações:

(a) quais Dados Pessoais foram objeto da Violação de Dados, a quantidade de Dados Pessoais violados e a quantidade de Titulares afetados; (ii) identificar eventuais consequências da Violação de Dados; (iii) descrever as medidas adotadas para reduzir eventuais impactos da Violação de Dados aos Titulares; (iv) quaisquer outras informações que a Controladora solicitar com o objetivo de cumprir o disposto na legislação. Caso não seja possível encaminhar todas as informações no prazo

mencionado, a Operadora deverá complementar à Controladora em até 24 (vinte e quatro) horas úteis contados do primeiro envio;

(b) informar o recebimento de qualquer solicitação, feita pelos Titulares dos Dados ou Autoridades, endereçadas à Operadora, comprometendo-se a Operadora a não responder à solicitação sem a prévia e expressa autorização da Controladora; e

(c) informar à Controladora caso deixe de estar em conformidade com as obrigações previstas neste Termo e/ou legislações aplicáveis, sendo garantido à Controladora, neste caso, o direito de rescindir os Termos, sem qualquer penalidade, ou suspender este enquanto a Operadora não estiverem em conformidade;

(d) destruir ou devolver, conforme orientação da Controladora, a integralidade dos Dados Pessoais, incluindo cópias existentes no caso de término de qualquer relacionamento formal com a Controladora, salvo se acordado de outra forma, ressalvadas as hipóteses de manutenção dos Dados Pessoais em decorrência de obrigação legal e/ou regulatória; e

(e) realizar transferência internacional de dados pessoais apenas para países ou organismos internacionais que assegurem nível de proteção adequado conforme a legislação brasileira ou, na ausência dessa adequação, com a implementação de salvaguardas previstas na LGPD e/ou normativos emitidos pela ANPD.

12.3. É vedado à Operadora: (i) realizar qualquer tipo de Tratamento dos Dados Pessoais em desacordo com as instruções da Controladora; (ii) vender, compartilhar ou ceder, a qualquer título, a Terceiros, os Dados Pessoais, sem a prévia e expressa autorização da Controladora; (iii) copiar, transferir, duplicar, ou realizar qualquer ação que vise a criação de um novo banco de dados contendo os Dados Pessoais que não aquele inicialmente contratado com ou autorizado pela Controladora, exceto se prévia e expressamente autorizado; (iv) utilizar qualquer tipo de ferramenta, tecnologia, engenharia reversa ou qualquer outro método que vise identificar os Titulares dos Dados Pessoais, caso tenham sido compartilhados pela Controladora de forma não identificada diretamente;

12.4. Obrigações da Controladora:

- (i) disponibilizar à Operadora todas as instruções relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais necessárias à prestação dos Serviços;
- (ii) Adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas à natureza das suas atividades, mantendo comprovações de tal cumprimento;
- (iii) cooperar com a Operadora no cumprimento das obrigações inerentes à qualidade de Operadora, previstas na LGPD e demais obrigações aplicáveis, bem como cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares e no atendimento a eventuais solicitações de Autoridades Fiscalizadoras;
- (v) informar imediatamente à Operadora caso deixe de estar em total conformidade com as este Termo e legislações aplicáveis, sendo garantido à Operadora, neste caso, o direito de rescindir os Termos, sem qualquer penalidade ou reembolsos, ou suspender a execução dos Termos enquanto a Controladora não estiverem em conformidade;
- (vi) adotar todas as medidas necessárias com vistas a garantir que o Tratamento dos Dados Pessoais seja enquadrado em uma das bases legais de tratamento previstas na LGPD;
- (viii) disponibilizar para os Titulares todas as informações obrigatórias previstas nas legislações aplicáveis; e
- (ix) notificar, quando exigido pela LGPD, a ANPD e os Titulares, conforme o caso, na hipótese de Violação de Dados Pessoais, nos prazos indicados na LGPD e normativos da ANPD.

12.5. Subcontratação. A Controladora reconhece, desde já, que a Operadora poderá subcontratar terceiros para a realização de atividades relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais dentro do escopo dos Termos ("Subcontratados"), caso necessário.

Nestes casos, a Operadora se obriga a: (i) preservar a integridade e precisão dos Dados Pessoais compartilhados pela Controladora, devendo atualizar, corrigir ou deletá-los de acordo com as instruções da Controladora, salvo nos casos de tratamento posterior; (ii) realizar a contratação do Terceiro por meio de contrato escrito que contenha disposições do mesmo nível de proteção de dados pessoais estabelecido por este Termo; e (iii) assegurar a adesão, pelos Terceiros, à todas as normas e políticas publicadas pela B3 em seu site.

12.6. Responsabilidade. Cada Parte é integralmente responsável por quaisquer danos, diretos e indiretos, incluindo lucros cessantes, danos morais, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios, se for o caso) decorrentes de, ou relacionados ao Tratamento de Dados Pessoais causados por sua culpa e/ou dolo ou qualquer de seus Empregados e/ou Terceiros subcontratados em desacordo com os presentes Termos e com a legislação.

12.6.1.

A

As Partes reconhecem que o Titular dos Dados Pessoais poderá requerer que o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos seja realizado diretamente pela Controladora e/ou a Operadora. A Parte acionada, se for o caso, terá direito de regresso contra a outra Parte, caso o dano tenha sido causado exclusivamente por culpa e/ou dolo da outra Parte.

12.6.2.

A

As Partes reconhecem que as Autoridades Fiscalizadoras poderão fiscalizar e aplicar sanções administrativas, incluindo multas, à Controladora ou à Operadora no caso de violação das regras das legislações aplicáveis, sendo que, caso uma Parte sofra sanção administrativa decorrente de culpa e/ou dolo da outra Parte, a Parte infratora será integralmente responsável pelo ressarcimento à Parte Prejudicada.

12.7. Caso qualquer disposição desta Cláusula seja considerada nula, ou em caso de alterações na legislação aplicável ou publicação de normativos da ANPD após a data de publicação deste Termo, as condições destes Termos poderão ser atualizadas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas e quaisquer notificações, solicitações, aprovações e demais comunicações entre as Partes em decorrência destes Termos serão feitas por escrito e serão havidas como validamente recebidas quando: (i) entregues pessoalmente à Parte a ser notificada mediante protocolo de recebimento assinado; (ii) na data de assinatura do aviso de recebimento da Parte notificada, quando a notificação for enviada por correio; (iii) na data de confirmação de entrega mediante envio de correio eletrônico; ou (iv) através dos meio de comunicação oficiais da B3. Para efeito de qualquer notificação, observar-se-ão os dados indicados no Termo de Adesão, que poderão ser alterados por notificação enviada por uma Parte à outra. Em caso de a referida comunicação deixar de ser realizada, qualquer notificação entregue aos destinatários ou nos endereços indicados será considerada como tendo sido regularmente recebida.

13.2. A B3 poderá alterar estes Termos, os Requisitos Técnicos ou a Termo de Adesão unilateralmente, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sendo de responsabilidade do CLIENTE consultar este documento de tempos em tempos a fim de verificar se está de acordo com eventuais alterações realizadas.

13.2.1. Caso o CLIENTE não manifeste desacordo às alterações informadas no item 13.2, acima, entender-se-á que esta aceitou tacitamente os novos termos e condições, de modo que suas condições continuarão vinculando as Partes. Caso haja manifestação em sentido contrário, concordam as Partes em avançar a melhor solução para a questão.



13.3. Estes Termos e as Políticas Comerciais são aceitos pelo CLIENTE em caráter não exclusivo, ficando a B3 expressamente autorizada a realizar quaisquer outras relações de mesma natureza com terceiros.

13.4. O não exercício, pelas Partes, de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstas nestes Termos, nos Termos de Adesão, na legislação aplicável, não se constituirá alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à outra Parte.

13.5. Em nenhuma hipótese as Partes serão, para qualquer efeito, consideradas representante legal, agente, mandatária, parceira, associada e/ou joint-venture uma da outra, não podendo em nome da outra praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações.

13.6. Estes Termos não geram qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária por qualquer das Partes em relação aos profissionais que a outra Parte disponibilizar para prestação de quaisquer serviços dele decorrentes.

13.7. Os direitos e obrigações previstos nestes Termos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das Partes, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

13.8. Aplicam-se aos Termos as disposições das Políticas Comerciais do SISTEMA SINACOR, disponibilizada em: https://b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/middle-e-backoffice/sinacor/materiais-de-apoio/conterá a descrição dos Módulos e as tarifas que serão pagas em razão do seu licenciamento. A assinatura do presente pelo CLIENTE formaliza a sua aceitação às condições contidas nestes Termos e nas Políticas Comerciais.

13.9. As Partes declaram que (i) não existe contrato, liame ou vínculo de qualquer natureza com terceiros que impeça a assinatura destes Termos e dos Termo de Adesão;

(ii) a celebração destes Termos e das Solicitações de Serviços não implica na infração a quaisquer direitos de terceiros, inclusive direitos intelectuais e de personalidade; (iii) cada Termo de Adesão será devidamente preenchida e assinada por seus representantes legais devidamente constituídos através de instrumentos competentes e com os devidos poderes de representação, podendo ser aditado, eventualmente, pelas Partes, através de aditamentos; e (iv) todos os dados, informações, materiais e relatórios entregues uma à outra em virtude destes Termos e do Termo de Adesão não constituem quebra de sigilo, nem constituem segredos empresariais, invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais ou outros bens de titularidade de terceiros, podendo ser usados pelas Partes para os fins previstos nestes Termos e do Termo de Adesão.

13.10. As Partes declaram ciência e expressam concordância que estes Termos e os Termos de Adesão poderão ser assinados por meio de assinatura eletrônica, utilizando certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou outro órgão competente, sendo que as declarações constantes destes Termos, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei n. 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na MP 2.200-2, no que for aplicável.

13.10.1. Em caso de assinatura digital, as Partes compreendem e reconhecem que: (i) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar digitalmente estes Termos, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; (ii) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura digital e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da assinatura digital; e (iii) ao utilizar a ferramenta de assinatura digital, as Partes enviaram anteriormente às outras Partes seu nome e e-mail para recebimento do link, que é pessoal e intransferível.

[B]³

13.11. Estes Termos constituem o acordo integral das Partes, substituindo todos os acordos e entendimentos anteriores, verbais ou escritos, no que se refere ao objeto deste instrumento.

13.12. Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes da República Federativa do Brasil.

13.13. As Partes elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Termos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.